



POLÍTICA DA QUALIDADE

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.01.03

1. ÂMBITO

Aplica-se a todos os estabelecimentos de saúde do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (IIHSCJ) no que respeita às orientações gerais e compromisso com a promoção de uma cultura de qualidade.

2. DESCRIÇÃO

A qualidade é um objetivo institucional inerente à missão do IIHSCJ, cuja concretização constitui um compromisso dos estabelecimentos de saúde, dos profissionais e das equipas. Este compromisso expressa-se na prestação de cuidados globais de saúde, numa dinâmica de melhoria contínua, aos vários níveis de intervenção – prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e reintegração, de modo a identificar e satisfazer as necessidades e expectativas das pessoas assistidas e demais partes interessadas – familiares, profissionais, voluntários, entidades parceiras e financiadoras, segundo o princípio de "**Fazer o bem, bem feito**". Este compromisso expressa-se:

- **na atenção à pessoa** na sua integridade, a sua reinserção na sociedade e a defesa da sua própria dignidade, que se constituem premissas irrenunciáveis e base do modelo hospitaleiro (CII, 63). Implica uma orientação efetiva para as necessidades das pessoas assistidas e suas famílias e significativos, procurando dar resposta aos pedidos e sugestões relativamente aos problemas atuais e futuros (CII, 72);
- **no serviço hospitaleiro**, configurado a partir de práticas inclusivas, integradoras e promotoras de vida, que denuncia todas as formas de exclusão e marginalização presentes nos vários contextos e anuncia a igualdade fundamental de todo o ser humano, apelando ao respeito que lhe são devidos. (CII, 40). A ação hospitaleira contribui para uma ação variada, ao nível social, legislativo, administrativo e cultural,



Irmãs
Hospitaleiras
CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DA QUALIDADE

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.01.03

destinada a promover e a despertar as forças que constituem e promovem a **justiça** (CII, 42);

- no cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis salvaguardando sempre o respeito pelos **direitos humanos e sociais** (CII,70);
- na promoção da **motivação e qualidade do desempenho** dos profissionais através do contínuo desenvolvimento das suas competências;
- no desenvolvimento de projetos partilhados e redes de relações com outras instituições, tendo em vista um melhor aproveitamento de oportunidades e recursos (CII, 72), estabelecendo uma **cultura inovadora**, baseada na atitude proativa e conjunta entre os profissionais das diferentes áreas e na incorporação de novos conhecimentos (CII, 72) e promovendo a incorporação progressiva de novos elementos tecnológicos que implicam a otimização da qualidade dos serviços (CII, 71);
- na promoção da **sustentabilidade** através de uma racional e eficaz gestão de recursos.
- no planeamento, monitorização, avaliação e comparação de resultados numa lógica de **melhoria contínua**, promovendo uma análise e revisão sistemática da prestação de cuidados e integrando uma perspetiva abrangente e participada pelas pessoas assistidas e demais partes interessadas;
- no compromisso ativo e voluntário da instituição que vai para além das disposições legais existentes e que baseia a sua atividade e gestão em valores éticos que promovem o **compromisso social**, colaborando na melhorar dos âmbitos económico, social e ambiental ao seu redor. (CII, 80).



Irmãs
Hospitaleiras
CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DA QUALIDADE

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.01.03

Em suma, comprometemo-nos com uma assistência aberta, dinâmica e atualizada, assente numa lógica de aprendizagem contínua e num clima de elevada humanização e qualidade integral e em constante renovação, desenvolvendo respostas inovadoras perante os desafios e necessidades das pessoas assistidas e demais partes interessadas.

3. REFERÊNCIAS

A – INSTITUCIONAIS

- Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Carta de Identidade da Instituição**, 2010;
- Província Portuguesa das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Regulamento Interno Geral do IIHSCJ**, 2006;
- Congregação de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Documento do XX Capítulo Geral**, 2012;